

Resultados e números da CGE

BALANÇO

2019

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PILARES

APOIAR A
GESTÃO

COMBATER A
CORRUPÇÃO



PREVENÇÃO



DETECÇÃO



CORREÇÃO

SUMÁRIO

04, Mensagem do 
Controlador-Geral

06, Principais Atividades
e Competências 

07, Prevenção 

25, Detecção 

38, Correção 

44, Apêndices 

Após 1 ano à frente da CGE, é chegado o momento de se realizar um balanço das nossas atividades. Muito mais que uma prestação de contas à sociedade, esse "olhar para dentro" nos ajuda a avaliar os caminhos trilhados, corrigir rotas e celebrar conquistas. No caso da CGE, importantes avanços foram alcançados, os quais descrevo sucintamente a partir de agora.

Na área da transparência ativa, avançamos com a disponibilização dos voos do governador, consulta de obras públicas e remuneração de inativos que estão na ativa. Já na transparência passiva, zeramos as demandas atrasadas da LAI. Em relação à integridade, finalizamos o Decreto de Conflito de Interesses, executamos 55% das ações do Plano de Integridade da CGE, além de fomentar suas multiplicações: já são 13 planos concluídos ou em andamento em todo o estado de MG.

Lançamos o volume 2 do Guia de Integridade Pública, o Guia de Integridade para Instituições Privadas, lançamos o site do Plano Mineiro de Promoção de Integridade. Provocamos a reflexão em torno do tema ao lançar uma grande campanha pela integridade, que extrapolou as fronteiras do executivo e pode ser vista em instituições de outros poderes e outros estados.

Enfim, trabalhamos duro para fortalecer uma cultura de integridade que envolva não só a administração pública, mas também o setor privado. Para um combate à corrupção efetivo, é imprescindível que se construa um ambiente de negócios íntegro.

Na Corregedoria, 52 agentes públicos foram demitidos por corrupção, um aumento de 150% em relação a 2018. Finalizamos o Guia Prático de PAD-e e o Manual de Apuração e Prevenção de Ilícitos Disciplinares, além de publicarmos resolução que permite a intimação por meio eletrônico, gerando economia e maior eficiência ao processo.

Na Auditoria, entregamos mais de 500 relatórios – considerando o órgão central, setoriais e seccionais. Realizamos 33 capacitações com a participação de quase 2 mil servidores. Mapeamos mais de R\$230 milhões em benefícios potenciais e já contabilizamos R\$13 milhões em benefícios financeiros efetivos. Cumprimos 40% do plano de ação do IA-CM e seguimos firme na meta de alcançarmos o nível 3 até 2022. Além disso, estamos prestes a inaugurar o Sistema e-aud da CGU, que será uma transformação na forma de se fazer auditoria no estado.

A partir de um bom relacionamento com os novos secretários e do apoio do governador, conseguimos reestabelecer e ampliar o acesso às bases de dados de Minas Gerais, ponto fundamental para os trabalhos de auditoria e inteligência da CGE.

Reconhecendo que ninguém faz nada sozinho, formalizamos 19 parcerias, não só com o executivo estadual, mas com outros estados, com a União, outros poderes e até com a iniciativa privada. Essa interação tem nos proporcionado capacitações gratuitas e de qualidade; acesso a diversos

sistemas que, além de reduzir custos, proporcionam maior eficiência dos processos da CGE; e compartilhamento de informações e trabalhos conjuntos.

Ainda na linha de atuação externa, participamos de 4 ações da ENCCLA e assumimos, por indicação unânime dos participantes, a coordenação da Rede ARCCO.

Por fim, buscando dar uma nova cara na gestão da CGE, publicamos resolução que determina o rodízio de funções e processo seletivo para ocupação de cargos no órgão central e nas unidades descentralizadas. Além disso, definimos condições para a implementação de súmulas administrativas, demanda antiga dos servidores, bem como instituímos GT para projeto piloto de teletrabalho na Corregedoria.

Só tenho a agradecer a todos vocês pela confiança no trabalho, pela motivação constante e por acreditarem que podemos fazer da CGE-MG um modelo de excelência. Vamos em frente!



Controlador-Geral
Rodrigo Fontenelle

“VOCÊ NÃO
CONSTRÓI
UMA EMPRESA.
VOCÊ CONSTRÓI
UM TIME. E O
TIME CONSTRÓI
A EMPRESA.”

(AUTOR DESCONHECIDO)

Principais Atividades e Competências

CONTROLE INTERNO

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) exerce as atividades de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Assim, cabe à CGE, de acordo com o Decreto nº 47.139/2017, realizar atividades de auditoria e fiscalização; avaliar o cumprimento e a efetividade dos programas de governo; instaurar sindicância, processo administrativo disciplinar e outros processos administrativos em desfavor de agente público estadual; instaurar e julgar investigações preliminares e processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica pela prática de atos contra a administração pública.

Os trabalhos de controle interno realizados pela CGE visam o aprimoramento da gestão pública por meio da gestão de riscos e da consultoria e possuem como objetivo a eficiência na utilização dos recursos públicos, além de mitigar as chances de as entidades não alcançarem seus objetivos institucionais.

FOMENTO DA INTEGRIDADE PÚBLICA, DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Conforme o Decreto nº 47.774/2019 é competência da CGE apoiar e fomentar a integridade no âmbito da administração pública estadual, iniciativa privada e terceiro setor a fim de prevenir ilícitos administrativos e estimular a participação e o controle social;

A CGE é responsável ainda por planejar e orientar as ações de transparência ativa e passiva do Poder Executivo, coordenando ações que envolvam a disponibilização e o acesso às informações públicas, como o Portal da Transparência e o Serviço de Informações ao Cidadão (e-sic).

COMBATE À CORRUPÇÃO

A atividade correcional, instituída nos termos do Sistema de Controle, é competência da CGE, enquanto órgão central de controle, e também de forma descentralizada pelas Controladorias Setoriais e Seccionais, por meio dos Núcleos de Correição Administrativa, assim como pelas Corregedorias especializadas ou de órgãos autônomos (SEFAZ, AGE, PMMG, CBMMG e PCMG).

A Lei nº 12.846/2013 atribuiu à CGE a responsabilidade pela condução dos processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica (PAR) e pela celebração dos acordos de leniência no âmbito do Estado.

“Encontrar um dano ao erário não nos deixa orgulhosos porque significa que, de alguma maneira, não cumprimos nosso papel de controle” - Rodrigo Fontenelle

1. PIONEIRISMO EM TRABALHOS DE CONSULTORIA

Inovação no setor público, os trabalhos de consultoria realizados pela CGE auxiliam no aprimoramento dos controles internos dos processos inerentes a cada órgão ou entidade parceira.

1.1 CGE PRESENTE

Auditor da CGE visitaram 10 escolas estaduais para estudar, in loco, o processo de gestão dos recursos das Caixas Escolares. O objetivo foi identificar as fragilidades desses processos para, então, propor ações de melhorias que mitigassem os riscos de malversação dos recursos públicos, visando assegurar a sua correta aplicação e qualidade na oferta de alimentação escolar aos alunos.

Desde então foram emitidas 7 Notas de Auditoria com sugestões de melhoria para a Secretaria de Estado de Educação (SEE), tendo em vista o aprimoramento da gestão, economicidade, eficiência e transparência das Caixas Escolares.

Os resultados apresentados são decorrentes do êxito de uma nova dinâmica de trabalho entre CGE e SEE, na qual as soluções propostas pela CGE são discutidas e acordadas com interlocutores de alto nível da SEE, os quais promovem, posteriormente, sua implementação.

RESULTADOS EFETIVADOS:

- Inclusão do cartão de débito como meio de pagamento;
- Criação da aba “Caixa Escolar” no site da Secretaria de Estado de Educação com consolidado de informações de extrema importância para os gestores - e que antes ficavam dispersas e desatualizadas.
- Tomada de providências pela SEE para evitar a interrupção do serviço de nutrição no ano de 2020;



REDUÇÃO EM 86% DO NÚMERO DE CAIXAS ESCOLARES INAPTAS PARA RECEBEREM RECURSOS DA SEE POR NÃO TEREM CUMPRIDO UM OU MAIS DOS ITENS DISPOSTOS NO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 3.670/2017, DEVIDO ÀS MEDIDAS ADOTADAS PELA SEE;

- Inserção da possibilidade da pesquisa de preços ser feita por e-mail. Eliminando-se a necessidade de o diretor ir a vários estabelecimentos para cotar preços, bem como ampliação da concorrência;
- Retirada da competência do Tesoureiro para autorizar pagamentos e movimentar a conta bancária juntamente com o Presidente, trazendo benefícios como por exemplo maior agilidade e autonomia na gestão pelo presidente da Caixa Escolar;



PROIBIÇÃO DE EMPRESAS QUE CAUSARAM DANO OU TENHAM PENDÊNCIAS JUNTO À CAIXA ESCOLAR DE PARTICIPAREM DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E FIRMAREM NOVOS CONTRATOS, CONFORME RESOLUÇÃO SEE Nº 4.144, DE 18/06/2019, INCISO IV, DO ART. 36, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE LICITAÇÃO;

- Exclusão da participação de menores de 18 anos nos atos de gestão administrativa e financeira das Caixas Escolares, conforme art. 26 da Resolução SEE nº 4.144, de 18/06/2019;
- Participação da CGE no Pré-Teste do Módulo I - Gestão Administrativa e Financeira da Caixa Escolar do "Curso EaD de Formação de Gestores Escolares" ofertado a todos os 3.326 diretores e vice-diretores eleitos em junho e empossados em julho de 2019 - Destaque no material do Curso "Gestão Administrativa e Financeira Da Caixa Escolar" sobre Descrição/ Especificação - Sugestão da CGE inserida no material.



Secretária de Educação e Controlador-Geral do Estado visitaram escola que participou do projeto CGE Presente.
Foto: Marco Evangelista



Horta da Escola Estadual Padre João de Mattos Almeida, em Belo Horizonte.



Escola Estadual Padre Carlos Roberto Marques - Equipe CGE Presente e Diretora Édina de Freitas Palhares.

1.2 GESTÃO DE RISCOS

Diferente da auditoria convencional (excessivamente centrada no passado), a gestão de riscos é uma prática que visa reduzir ao mínimo possível os impactos dos riscos na organização e subsidiar a tomada de decisão dos gestores públicos.



RELATÓRIOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CONCLUÍDOS EM 2019

Sedectes - Processo de convênio de entrada

FJP - Processo de compras

Arsae - Processo de fiscalização

Seplag - Processo de utilização de veículos

Igam - Processo de cobrança

Sisema - Processo de licenciamento ambiental

EMG - Diagnóstico de autoavaliação de maturidade em gestão de riscos

Funed - Avaliar o estágio de maturidade em gestão de riscos da FUNED

FAPEMIG - Processo de bolsa/cota

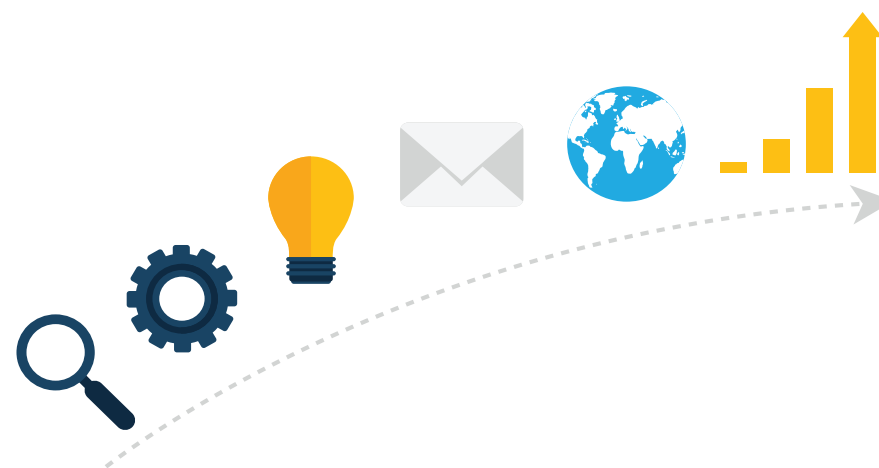
HEMOMINAS - Processo de manutenção corretiva de equipamentos críticos

OGE - Processo de registro e taxação da folha de pagamento

ALÉM DOS RELATÓRIOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, REALIZADOS EM COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES EXTERNAS, EM 2019 A CGE INVESTIU NO MAPEAMENTO DE SEUS PRÓPRIOS RISCOS.

Foi instituído grupo de trabalho com o objetivo de implementar a gestão de riscos estratégicos do órgão. Dentre as atividades desenvolvidas estão: mapeamento dos riscos estratégicos (em fase de elaboração) e o desenvolvimento de metodologia que permitirá estabelecer objetivos, diretrizes e ações visando a minimização desses riscos.

A Gestão de Riscos permite identificar claramente onde o órgão deve atuar, como alocar os recursos, além de ajudar na tomada de decisões. E isso é fundamental em momento de austeridade fiscal do Estado.



2. ESTÍMULO AO CONTROLE SOCIAL

“O controle social é um complemento indispensável ao controle institucional realizado pelos órgãos que fiscalizam os recursos públicos. (...) No entanto, para que os cidadãos possam desempenhar de maneira eficaz o controle social, é necessário que se mobilizem e recebam orientações sobre como podem ser fiscais dos gastos públicos”¹.

Em 2019 a CGE desenvolveu ferramentas e capacitações para que as cidadãs e os cidadãos mineiros possam desempenhar de maneira eficaz o controle social.

2.1 CRIAÇÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO

O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção foi instituído pelo Decreto nº 47.674/19 e tem como objetivo principal debater e propor medidas que fomentem melhorias na transparência das informações públicas, integridade e combate à impunidade nos órgãos públicos, medidas de controle social e fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

O Conselho é composto por 12 membros, titulares e suplentes, com representantes do Executivo Estadual, sociedade civil organizada, representantes da área acadêmica, da imprensa e da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais.

Entende-se que a proposta contribui para o fortalecimento da governança pública principalmente por institucionalizar a participação social em relação às políticas públicas de transparência governamental e de prevenção e combate à corrupção.

A escolha de representantes da sociedade civil por meio de edital de chamamento torna o processo de escolha mais transparente e permite a participação de todos os interessados.

2.2 METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS INSTÂNCIAS PARTICIPATIVAS DE MG

Desenvolvida pela equipe do controle Social da CGE, a metodologia de “Avaliação Da Governança e Fortalecimento das Instituições Participativas de Minas” é inédita no estado de Minas Gerais e no Brasil.

A metodologia tem como objetivo monitorar e avaliar aspectos de governança das Instâncias Participativas com vistas a identificar, discutir e propor medidas, modelos e boas práticas que contribuam para o fortalecimento do conjunto dessas instituições e para que suas ações estejam alinhadas aos anseios da sociedade.

¹ <https://www.politize.com.br/control-social-o-que-voce-tem-a-ver/>

2.3 PORTAL E SISTEMA DE CONSELHOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Desenhado pela Diretoria Central de Controle Social e desenvolvido pela Diretoria de Desenvolvimento e Tecnologia da Informação da CGE-MG, o Portal e Sistema de Conselhos é uma ferramenta totalmente on-line que proporciona aos seus usuários e à sociedade civil a obtenção de informações confiáveis, disponibilizadas em um único local, acerca dos conselhos de políticas públicas existentes no Estado de Minas Gerais.

INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS AO CIDADÃO NO PORTAL:

Número de conselhos existentes no estado;

Órgão ao qual cada Conselho está subordinado;

Nome do presidente, do secretário executivo e/ou secretário geral;

Normativo que instituiu cada conselho (lei, decreto, resolução, etc.);

Número de membros;

Representação de cada membro;

Ato de nomeação dos membros;

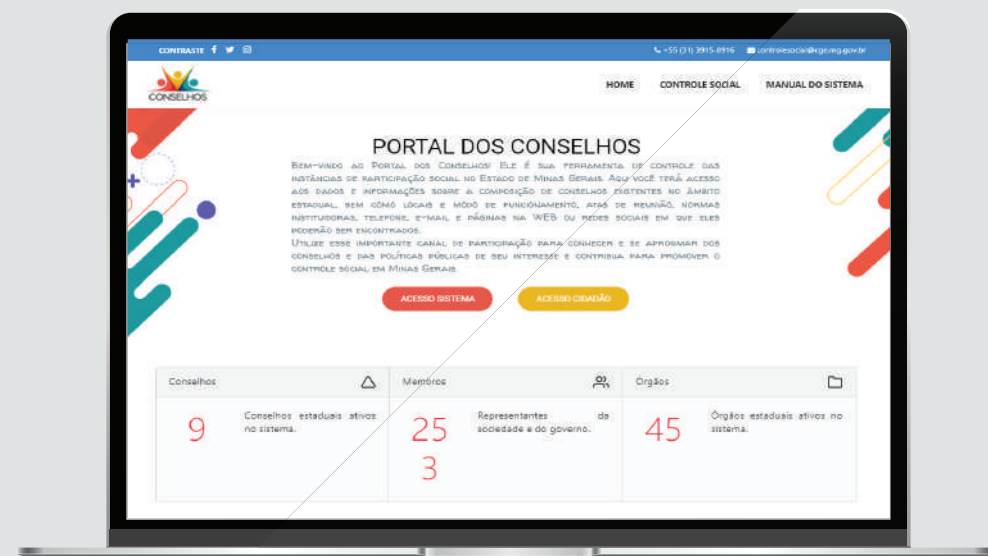
Data de início e término do mandato;

Endereço de funcionamento do conselho;

Horário de atendimento;

Telefone, e-mail, página na WEB e redes sociais;

Informações relevantes para o Controle Social..



O lançamento do Portal dos Conselhos ocorreu no dia 15 de outubro de 2019 na Casa de dos Direitos Humanos. A CGE contou com o apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

2.4 PROJETO AUDITOR DAS GERAIS

Parceria com o MP Itinerante, programa do Ministério Público de Minas Gerais com o objetivo de promover aproximação entre a sociedade civil e essa instituição, permitiu o surgimento, a custo quase zero, do projeto Auditor das Gerais.

ANO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
2016	244
2017	260
2018	A CGE não participou da edição 2018
2019	361
TOTAL	865

O cronograma de realização do MP Itinerante fica a cargo da Coordenadoria Estadual de Defesa do Direito de Família, das Pessoas com Deficiência e dos Idosos (CFDI). Para o ano de 2019 foram previstas ações nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.



No ano de 2019 foram pactuadas 04 viagens para 12 municípios das comarcas de Novo Cruzeiro, Araçuaí, Pirapora e Caratinga.

2.5 COMPLIANCE DO FUTURO

Nascido da união de esforços da Controladoria-Geral do Estado (CGE/MG), da MRV Engenharia e da Viaetica no campo da integridade pública e empresarial, o Projeto "Compliance do Futuro" abriga um conjunto de ações que reconhece nos valores da ética, da responsabilidade, da participação e da cooperação social o ponto de partida para a construção de uma nova forma de pertencer à cidade e transformar nossa realidade.

Inspirados pela ideia de que a experiência, combinada com a juventude e o conhecimento, contribui para o sucesso do compliance, a CGE/MG, a MRV e a Viaetica apostam na energia e potencialidade do intercâmbio de práticas existentes nos setores público e empresarial para superar os desafios existentes na formação de uma nova geração de jovens e crianças interessados em participar de maneira efetiva da gestão de políticas públicas,

assim como da construção de um novo ambiente de negócios, pautados pela integridade, pela sustentabilidade e pela corresponsabilidade entre atores públicos e privados.

Executadas com apoio de parceiros, essas atividades terão lugar, no próximo ano, em **instituições da rede pública e privada de ensino de Minas Gerais**.

As atividades incluem palestras, capacitações de docentes e gestores sobre os temas da ética, da gestão pública, da integridade, da inovação e da participação e cooperação social, além de dinâmicas que envolvam os alunos na identificação e discussão dos problemas existentes em sua comunidade, confiando a eles a tarefa de desenhar e implementar soluções. O projeto pretende abarcar, no futuro, outras áreas dos setores público e privado.



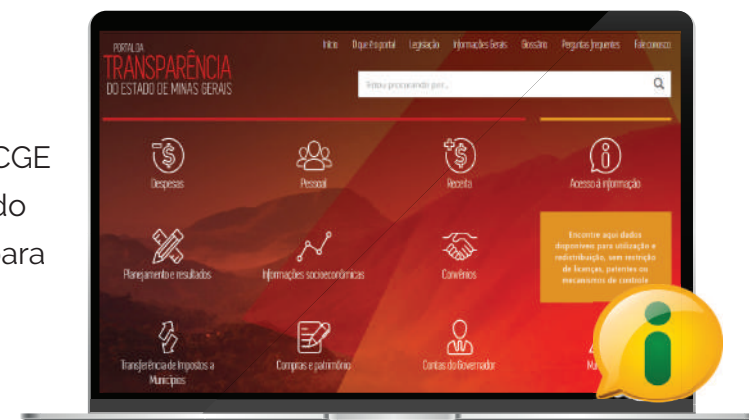
2º Congresso Integridade 2019, organizado pelo Via Ética.

3. FOMENTO À TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS

A transparência das informações públicas é um dos fatores essenciais para o enfrentamento à corrupção. O acompanhamento, pela sociedade, das ações e dados da administração pública colabora para a promoção de uma gestão pública responsável, para o fortalecimento da democracia e para o aperfeiçoamento da cidadania.

3.1 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é uma ferramenta – desenvolvida pela Prodemge e gerenciada pela CGE – que propicia o controle social pelos cidadãos ao disponibilizar dados e informações públicas do Estado e de Municípios. Além disso, o Portal ainda oferece mecanismo de acesso simplificado para solicitações de informações por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (e-sic).



Portal da Transparência:

- Número de acessos: **1.616.069**
- Número de usuários: **888.018**
- Quantidade de consultas disponíveis no portal: **24 consultas**

Portal Dados Abertos:

- **26** conjuntos de dados com **919** recursos.

O Portal da Transparência contém dados e informações sobre os seguintes assuntos:

- Gastos/despesas públicos dos Poderes do Estado;
- Receitas ou arrecadação dos Poderes do Estado;
- Dívidas externa e interna do Estado – montante, amortizações e juros;
- Remuneração dos servidores do Poder Executivo;
- Despesa com pessoal dos Poderes do Estado;
- Despesas com diárias de viagem dos Poderes do Estado;
- Transferências de impostos a municípios;
- Convênios;
- Compras, aquisições e contratos dos Poderes do Estado;
- Planejamento e resultados dos Poderes do Estado;
- Informações socioeconômicas do Estado;
- Prestação de contas do governador;
- Dados Abertos;
- Transparência dos municípios;
- Lei de Acesso à Informação.



Consultas inseridas no Portal da Transparência em 2019:

- Criação de consulta específica para divulgação dos voos do governador no Portal da Transparência;
- Disponibilização de link no Portal da Transparência para acompanhamento de obras públicas: Consulta TCE/Obras Públicas, em atendimento ao EBT 360;
- Inserção, na consulta "Remuneração dos Servidores", das informações relativas aos proventos de aposentadoria dos ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego público que estão na ativa;

Outros dois conjuntos de dados foram disponibilizados na seção Dados Abertos:

- Doação de serviços ao Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, do qual constam informações como o nome e CNPJ/CPF do doador, a descrição, o valor estimado e a vigência do serviço doado;
- Termos de Parceria e Contratos de Gestão firmado a partir de 2005, em que são disponibilizados número, objeto, situação, vigência e valores previstos e repassados do termo de parceria ou contrato de gestão, além de órgão estadual e entidade parceira (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip's e Organizações Sociais – OS).

3.2 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei Federal nº 12.527 de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Portal da Transparência do Estado de MG disponibiliza as informações, conforme exige a Lei de Acesso à Informação, para qualquer cidadão ter acesso sobre os seguintes itens:

- Dados institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- Dados gerais para o acompanhamento de programas e ações de órgãos e entidades;
- Inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo;
- Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- Registros das despesas;
- Procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados;

ZERAMOS O PASSIVO DA LAI!

Em menos de 6 meses, 232 solicitações que aguardavam respostas - algumas delas há mais de dois anos sem solução – foram respondidas.

Foram realizadas ações de conscientização e força-tarefa junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para que fosse possível chegar a esse resultado.

Para mitigar o risco de que um passivo volte a se formar e garantir a tempestividade do atendimento, o monitoramento dos prazos de atendimento agora é realizado diariamente e alertas são encaminhados para os interlocutores do e-sic.

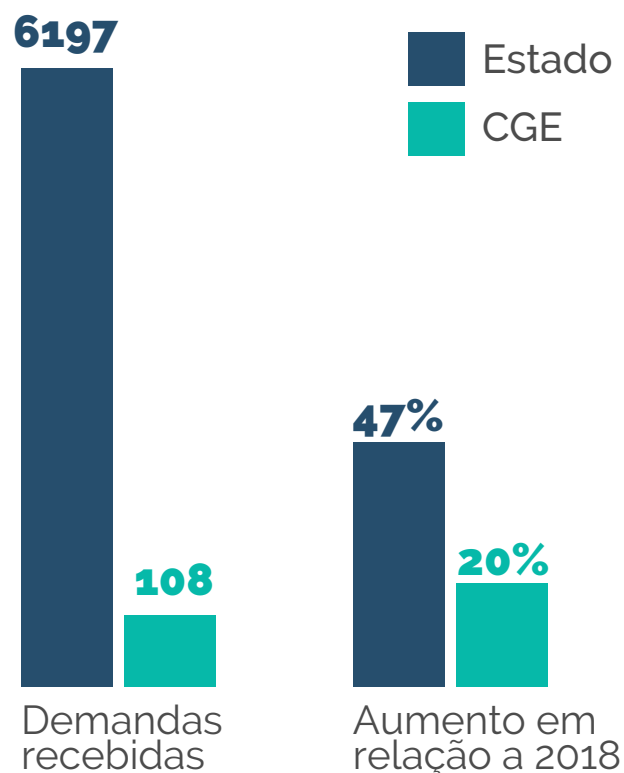
O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (E-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

NÚMEROS DO E-SIC 2019:

Nº Estados e Instituições inscritos **62**

Nº demandas no Estado **5921**

Nº demandas da CGE **108**



4. CONSOLIDAÇÃO DO PLANO MINEIRO DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

Um dos desafios de 2019 foi dar continuidade ao processo de consolidação e implementação do Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI.

A prioridade zero da equipe CGE foi garantir a continuidade dos trabalhos realizados no escopo do PMPI, em especial, trabalhar na sensibilização de órgãos e entidades quanto à necessidade de **elaboração e implementação de Programas de Integridade**.

Apesar dos avanços empreendidos nos anos de 2017 e 2018, a política de integridade mineira estava em processo de consolidação. Durante estes dois anos foram realizadas visitas em todos os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional.

Contudo, com as mudanças de gestão advindas do novo governo, foi necessário visitar os gabinetes e apresentar aos novos dirigentes máximos as diretrizes trazidas pelo Decreto Estadual nº 47.185/2017, que institui o PMPI.

Assim, a CGE trabalhou em duas vertentes: para aqueles órgãos que haviam iniciado o processo de elaboração dos seus programas a urgência era garantir a continuidade e a conclusão do processo.

Para os órgãos e entidades que não haviam iniciado nenhuma ação de integridade, o objetivo era convencê-los da importância da política e da necessidade de elaboração de um robusto programa de integridade.

7 planos de integridade iniciados em 2019



- SISEMA (SEMAD, IEF, IGAM e FEAM),
- Advocacia Geral do Estado (AGE),
- Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de MG (DEER),
- Ouvidoria Geral (OGE),
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE),
- Secretaria Geral,
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

3 planos de integridade finalizados em 2019



- Fundação Hemominas;
- Secretaria de Estado de Fazenda (SEF);
- Fundação João Pinheiro (FJP).

Ações para o fortalecimento da cultura de integridade no setor público e privado

LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE INTEGRIDADE NA CIDADE ADMINISTRATIVA – 29/10/2019

A campanha de integridade foi lançada pelo Governo de Minas e promovida pela CGE, especialmente pela Diretoria Central de Integridade.

A campanha pretende trazer, no âmbito do Estado, a reflexão pela integridade, ética e transparência em suas diversas dimensões, tanto individualmente quanto institucionalmente.

Fomenta a implementação de planos de integridade pelos órgãos e entidades da administração pública, bem como por empresas estatais e iniciativa privada. Reforça a importância do fortalecimento da cultura de integridade no estado.



ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES QUANTO AOS PLANOS DE INTEGRIDADE – PMPI

O questionário foi encaminhado para ser respondido pelos controladores setoriais/seccionais, com objetivo de mapear as principais dificuldades dos órgãos/entidades na elaboração e implementação de seus planos de integridade, de modo a possibilitar à Controladoria-Geral do Estado atuar de forma mais estratégica, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.185/2017. O diagnóstico foi encaminhado aos 49 órgãos e entidades que compõem a administração direta, autárquica e fundacional, sendo que 35 responderam ao questionário.

LANÇAMENTO DO HOTSITE PMPI – 29/10/2019

O hotsite apresenta o Decreto nº 47.185/2017 e traz os conceitos, objetivos, diretrizes e ações propostos no PMPI. Apresenta resultados de ações implementadas, projetos realizados ou em andamento, benefícios, parcerias e depoimentos de quem aderiu ao Plano. Disponibiliza materiais instrucionais de capacitação, ferramentas, apresentações e outros. Orienta sobre como participar e aderir ao PMPI.

ELABORAÇÃO E LANÇAMENTO DE GUIAS DE INTEGRIDADE NO ESTADO

a. Lançamento do Guia de Integridade Pública – volume II

O guia é um manual prático para que cada órgão e entidade possa implementar seu plano de integridade. Apresenta um passo a passo didático e prático, com sete etapas que orientam sobre o caminho para elaborar e implementar o plano. Em formato e-book, está disponível para download gratuito no site da CGE e traz ferramentas práticas, como planilhas, checklists, minutas etc.

b. Lançamento Guia de Integridade para iniciativa privada

O guia traz um passo a passo para que gestores de micro, pequenas, médias e grandes empresas possam implantar programas de integridade em suas organizações. É um produto construído por meio de uma parceria entre o setor público e o setor privado. Também disponível gratuitamente para download nos sites da CGE, FIEMG e CTGM, tem linguagem acessível e propostas práticas que podem servir como referência para organizações independente do porte e segmento.



DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DO PMPI IMAGEM

- a. Desenvolvimento de sistema integrado de informações gerenciais que reúna dados dos diversos órgãos e entidades da administração pública estadual quanto às dimensões que envolvem a implementação de planos de integridade: elaboração, execução, monitoramento, revisão, atualização e avaliação. Trabalho em execução. Deverá ser continuado em 2020.
- b. Lançamento do módulo I do Sistema de Gestão de Planos de Integridade Módulo 1 (Elaboração) – especificação das etapas de elaboração dos planos de integridade, definição dos relatórios a serem emitidos para a gestão da CGE e dos órgãos/entidades e especificação de painéis referentes ao módulo 1.

LANÇAMENTO DO KIT INTEGRIDADE

Material desenvolvido para dar suporte a órgãos, entidades, instituições e empresas públicas que pretendem elaborar e implementar o plano de integridade. O kit oferece acesso ao conteúdo por meio de QR Code e contém normativos, ferramentas e sistemas como compartilhamento de boas práticas.

DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA AVALIAR OS PROGRAMAS DE INTEGRIDADE DAS PESSOAS JURÍDICAS ENVOLVIDAS EM PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ACORDOS DE LENIÊNCIA

- Desenvolvimento da Metodologia de Avaliação de Programas de Integridade no âmbito da Lei nº 12.846/2013 (pendentes para 2020: plataforma eletrônica, teste piloto e diagramação dos materiais instrucionais).
- A metodologia está em processo de validação e a ferramenta de avaliação será utilizada para calcular índice de redução da multa aplicada em pessoas jurídicas (PJ) que foram punidas após o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
- Por meio dessa ferramenta, será analisado o programa de integridade da PJ, objetivando verificar sua abrangência e efetividade e, com isso, permitir que a mesma tenha sua multa reduzida. A análise parte dos parâmetros elencados na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
- Foram consideradas, para construção da metodologia, as especificidades das micro e pequenas empresas, adaptando-se a ferramenta aos ditames da Lei. Ademais, tal ferramenta foi desenvolvida de modo a permitir uma análise menos subjetiva dos parâmetros, aumentando a segurança do processo de avaliação e conferindo, da melhor maneira possível, coerência, objetividade e simplicidade na análise do percentual de redução da multa.

PROJETO INTEGRIDADE E DIVERSIDADE

O objetivo de projeto é desenvolver ações para a introdução da temática da diversidade na discussão das políticas de integridade da administração pública estadual, a partir da sensibilização de *stakeholders*, desenvolvimento de diagnóstico dos órgãos públicos estaduais, ações de fomento, publicização e monitoramento da política de integridade na temática diversidade: curso a distância, manual, metodologia de monitoramento e instrumentos de reconhecimento de boas práticas – “selo”, entre outros. A minuta de projeto está em fase de revisão e validação.

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FJP

Projeto Aplicado II (Integridade, compliance e prevenção à corrupção). O objetivo do projeto é desenvolver nos estudantes a capacidade de análise de cenários críticos, o conhecimento para a construção, execução e monitoramento de planos de integridade, nos termos do PMPI (Decreto Estadual nº 47.185/2017), além de disseminar uma nova cultura organizacional baseada na ética, na integridade, na efetividade das ações governamentais e na melhor utilização dos recursos públicos.

5. PARCERIAS

2019 foi um ano de muito sucesso em relação ao fortalecimento das instituições e do trabalho em rede, com compartilhamento de conhecimentos, informações e competências. Trabalhar em parcerias é a solução para trabalhos eficientes e de cada vez mais qualidade. Articular-se com órgãos, entidades, organismos nacionais e internacionais e a sociedade civil organizada. Órgãos com o qual a CGE possui Termo de Cooperação Técnica ou instrumento congêneres:



- | | | |
|--------------------------|--------------|---|
| • ABIN | • CGDF | • CEMIG |
| • EICIS | • SERPRO | • Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais |
| • IMDA | • CREA-MG | • Prodemge |
| • OAB/MG | • FIEMG | • IMA |
| • Alliance for Integrity | • CGU | |
| • Parceria MRV | • TCU | |
| • Via Ética | • TCE-MG | |
| • Parceria FEC | • PCMG | |
| • Fundação João Pinheiro | • SEF-MG | |
| • MPMG | • CTGE Goiás | |

Alguns exemplos de frutos dessas parcerias:

- Curso EAD “Participação e Controle Social”

Parceria: CGE, Controladoria-Geral da União (CGU), Escola do Legislativo de Minas Gerais (ALMG), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

- Disciplina obrigatória do Curso de Graduação de Administração Pública da FJP - Projeto Aplicado II (Integridade, compliance e prevenção à corrupção)

Parceria: CGE, Fundação João Pinheiro

- Projeto Integridade e Diversidade

Parceria: CGE, Fundação João Pinheiro

- Fomentos de práticas de integridade junto à iniciativa privada e terceiro setor

Parceria: CGE, FIEMG

- Projeto Compliance do Futuro

Parceria: CGE, MRV, Via Ética

- Auditor das Gerais

Parceria: MPMG

- Instituição da Delegacia de Combate à Corrupção

Parceria: CGE, Polícia Civil MG

Aumento de mais de **125 vezes** a capacidade de processamento e armazenamento da CGE

Parceria: MPMG

+ de **50 capacitações** a custo zero

6. CAPACITAÇÕES

6.1 Projeto CGE Capacita

Instituído em janeiro de 2019, o Projeto CGE Capacita cumpre a função de valorizar os servidores públicos do poder executivo e o faz por meio do fortalecimento do controle interno preventivo, da promoção de interação com os gestores públicos estaduais e do estabelecimento de parcerias para promoção de melhorias e disseminação de boas práticas.

Em 1 ano de existência o
CGE Capacita resultou em:

+ de **8500 pessoas** capacitadas
+ de **100 capacitações** realizadas
+ de **800 horas** de conteúdo

Algumas capacitações realizadas em 2019 - [Consultar Apêndices](#)

Curso EAD “Participação e Controle Social”

A CGE-MG participou da elaboração do Curso “Participação e Controle Social” que, em 2018, foi disponibilizado na plataforma EAD da Escola do Legislativo.

Foram oferecidas 3.000 vagas, sendo 2.000 destinadas aos conselheiros estaduais e municipais de saúde e 1000 vagas destinadas à sociedade civil.

Em 2019 um novo Módulo abordando a Assistência Social foi incorporada ao curso. O seminário de lançamento da edição 2019 do Curso EAD “Participação e Controle Social” ocorreu no dia 06 de setembro de 2019 no auditório da CGU – MG. Já são 419 pessoas inscritas.

CAPACITAÇÕES EM GESTÃO DE RISCOS



30 capacitações em gestão de riscos
+ de 900 pessoas capacitadas

Órgãos/instituições capacitados

Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Instituto de Previdência Militar - IPSM

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Intendência CAMG - SEPLAG

Secretaria de Planejamento e Gestão - CSC SEPLAG

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA

Secretaria de Governo - SEGOV

Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM

Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPEMIG

Fundação João Pinheiro - FJP

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE

Departamento de Estradas e Rodagem - DEER

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOMINAS

Ouvidoria Geral - OGE

Instituto de Previdência dos Servidores Estaduais - IPSEMG

Secretaria do meio Ambiente - SEMAD

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Instituto Mineiro de Agruperação - IMA

Secretaria da Fazenda - SEF

Tribunal de Contas do Estado - TCE

Seminário “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - perspectivas para o controle”

O Controlador-Geral Rodrigo Fontenelle falou sobre “As estruturas de prevenção e sua relevância para o cumprimento da LGPD”. Também palestraram o procurador federal Leonardo Netto Parentoni e o procurador de justiça e coordenador do Gabinete de Segurança e Inteligência, Denilson Feitoza Pacheco. Participaram do evento aproximadamente 150 pessoas.

II Seminário de Controle Interno no TCE

Palestra com o Controlador-Geral sobre a temática “O controle como mecanismo de governança na Administração Pública” e com a Superintendente de Integridade e Controle Social com o tema “Implantação do Programa de Integridade nas Prefeituras”. Participaram do evento cerca de 350 pessoas.

LEC Experience

A LEC experience promove um dia inteiro de conteúdos ministrados por especialistas que são referências do setor de compliance e apresenta as melhores práticas de implementação e gestão de Programas de Compliance. O Controlador-Geral do Estado palestrou sobre “Perspectivas do governo no combate à corrupção”. Participaram do evento aproximadamente 100 pessoas.

Curso “Técnicas de Negociação e Relacionamento Interpessoal (CGU/FGV)” e visitas técnicas à CGU e ao CADE

5 Auditores Internos da CGE e 2 Procuradores da AGE, que atuam em nas negociações de acordos de leniência, estiveram em Brasília participando de duas turmas do curso “Técnicas de Negociação e Relacionamento Interpessoal”, ofertado pela CGU, em parceria com a Advocacia-Geral da União – AGU, e ministrado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. O curso teve como objetivos, dentre outros, apresentar as técnicas, fundamentos e tensões fundamentais da negociação; abordar a importância do fator emocional nas negociações; reduzir a ocorrência de comportamentos irracionais e auxiliar os participantes a serem negociadores mais hábeis, tendo como foco as negociações de acordos de leniência.

Congresso Integridade 2019 - VIA ÉTICA

O congresso tratou de temas como fraudes, auditoria, compliance, tecnologia e segurança e reuniu profissionais e especialistas abordando *trending topics* de diversos segmentos. A CGE foi responsável pela palestra abertura do evento e por dois painéis. O lançamento do Projeto “Compliance do Futuro” encerrou o evento. Participaram cerca de 500 pessoas.

Seminário “Dia Internacional de Combate à Corrupção”

Referências nacionais se reuniram, dia 9 de dezembro, em seminário sobre o Dia Internacional de Combate à Corrupção. O governador Romeu Zema conduziu a abertura do encontro, organizado pela Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais (ARCCO-MG), e que teve a participação da ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF). O objetivo do encontro foi compartilhar os avanços e refletir sobre os desafios do setor público na implementação de ações de integridade, transparência e governança pública no Estado.

Congresso Compliance Across Americas – 05 a 07/09/2019

Prêmio Compliance Across Americas - Controlador-Geral Rodrigo Fontenelle. O prêmio foi instituído com o objetivo de reconhecer pessoas que por meio de sua atuação profissional ou voluntária, contribuíram para o desenvolvimento comportamental da ética e do compliance na sociedade atual.



Dia Internacional Contra a Corrupção
Foto: Marco Evangelista

7. CAEX

A Resolução CGE nº 023/2012 instituiu o Cadastro Geral de Auditores Externos Independentes – CAEX, cuja gestão é de competência da Controladoria-Geral do Estado, atualmente sob responsabilidade da AUGÉ. O cadastro tem por objetivo credenciar Auditores Externos Independentes para prestação de serviços de auditoria junto às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que possuem Termo de Parceria com órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado. Foram tramitados 6 processos sobre o CAEX entre janeiro a novembro de 2019, sendo 4 empresas credenciadas:

Qtd.	EMPRESA	STATUS	DATA DE CREDENCIAMENTO	Nº. DO PROCESSO SEI
1	Ovalle Leão Auditoria e Consultoria	Finalizado	15/02/2019	1520.01.0002887/2019-64
2	Reis & Reis Auditores Associados EPP	Finalizado	18/10/2019	1520.01.0004164/2019-20
3	R&R Auditoria e Consultoria	Finalizado	17/10/2019	1500.01.0028098/2019-43
4	Teixeira e Assossidados Auditores Independentes EPP	Finalizado	18/10/2016	1520.01.0005882/2019-97
5	Maciel Auditores Independentes	Em andamento	-	1520.01.0007413/2019-82
6	ORLAN Auditores Independentes	Em andamento	-	1520.01.0006959/2019-21

8. PRODUÇÃO DE NORMATIVOS

Em 2019 a CGE produziu mais de 40 normativos, discriminados nos apêndices.

1. INTELIÊNCIA DE DADOS

Em 2019, passou a compor a estrutura orgânica da Controladoria-Geral do Estado – CGE o Núcleo de Combate à Corrupção – NUCC, conforme expresso no Decreto n. 47.774/2019 (art. 10). O NUCC, que está subordinado ao Gabinete da CGE, tem como competência coordenar e executar ações de combate à corrupção no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por meio de atividades de inteligência, operações especiais e acordos de leniência.

1.1. AÇÕES

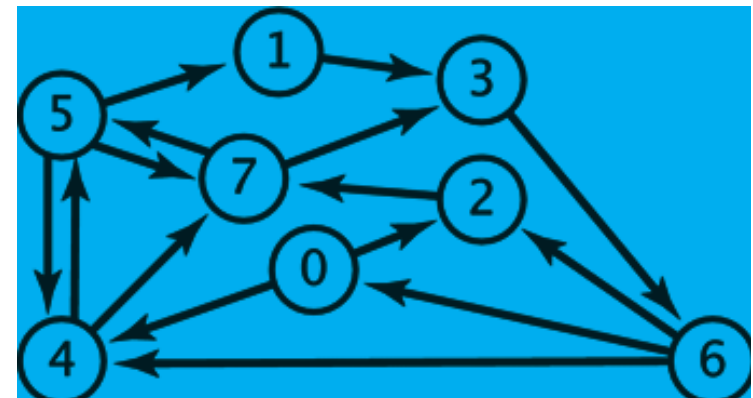
a) Automatização da carga de dados obtidos via acordos de cooperação ou disponibilizados na internet para fins de busca, criação de trilhas de auditoria e execução de serviços de inteligência. Destacam-se o Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, Sistema FiliaWeb do Tribunal Superior Eleitoral, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Sistema de Administração de Pessoal – SISAP;

b) Conexão final da infraestrutura do NUCC ao computador “Big Data” do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, visando ao compartilhamento de dados entre as instituições, em consonância ao Acordo de Cooperação Técnica CGE-MG/MPMG;

c) Desenvolvimento de “Sistema de Banco de Dados Grafo”: Corresponde à etapa de processo que visa implementar a técnica de investigação baseada em grafos, com o software “IBM I2 Analyst Notebook” e outros. O resultado pretendido será o de aperfeiçoar as investigações que utilizem dados de uma grande multiplicidade de pessoas, empresas, patrimônios, processos e pontos geográficos e uma diversidade de relações que precisam ter os padrões detectados, a fim de caracterizar e evidenciar os ilícitos investigados e permitir registros dos trabalhos em formato grafo, facilitando a recuperação da informação e o compartilhamento dos conhecimentos obtidos em cada investigação.

d) Realização do “Estudo Nepotismo” para a Auditoria-Geral, Corregedoria-Geral e Subcontroladoria de Transparência e Integridade. O estudo aponta indícios de ocorrência de nepotismo na administração direta e em parte da administração indireta do Estado de Minas Gerais, totalizando 5 trilhas de auditoria. Produtos da entrega: Relatório de Análise sobre o “Estudo Nepotismo” e planilhas com os alertas do estudo, divididas por trilha de auditoria;

e) Auxílio no desenvolvimento de trilhas de auditoria em parceria com a área de fiscalização de pessoal e previdência da CGU e da CGE-MG. Entregas: geração de dados pessoais, funcionais e financeiros dos servidores ativos e aposentados em layout solicitado pela CGU;



f) Trabalho de fiscalização conjunta de “Folhas de Pagamento” em parceria com o TCE-MG e TCU, com a execução de 10 trilhas de auditoria (temas: servidores, aposentados e pensionistas). Os resultados alcançados no presente trabalho são frutos da cooperação e compartilhamento de dados entre os tribunais de contas estaduais, controladorias estaduais e o Tribunal de Contas da União. O trabalho, no ano de 2019, assumiu caráter contínuo, onde os participantes irão compartilhar permanentemente as bases de dados para cruzamento das trilhas já desenvolvidas. Atuação conjunta com a Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência da AUGÉ;

g) Finalização do “Estudo Conjunto de Despesas Previdenciárias” pela Rede Observatório da Despesa Pública. O estudo foi desenvolvido em 2019 e contou com a colaboração de instituições integrantes da Rede ODP Nacional, presentes em quase todos os estados brasileiros. Os Observatórios dos municípios de Belo Horizonte e Uberlândia (criados por intermédio do ODP.Minas Gerais) participaram do presente estudo. Foram produzidas 16 trilhas de auditoria. Os alertas provenientes das trilhas foram repassados para a Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência, da Auditoria-Geral da CGE, para aprofundamento das análises;

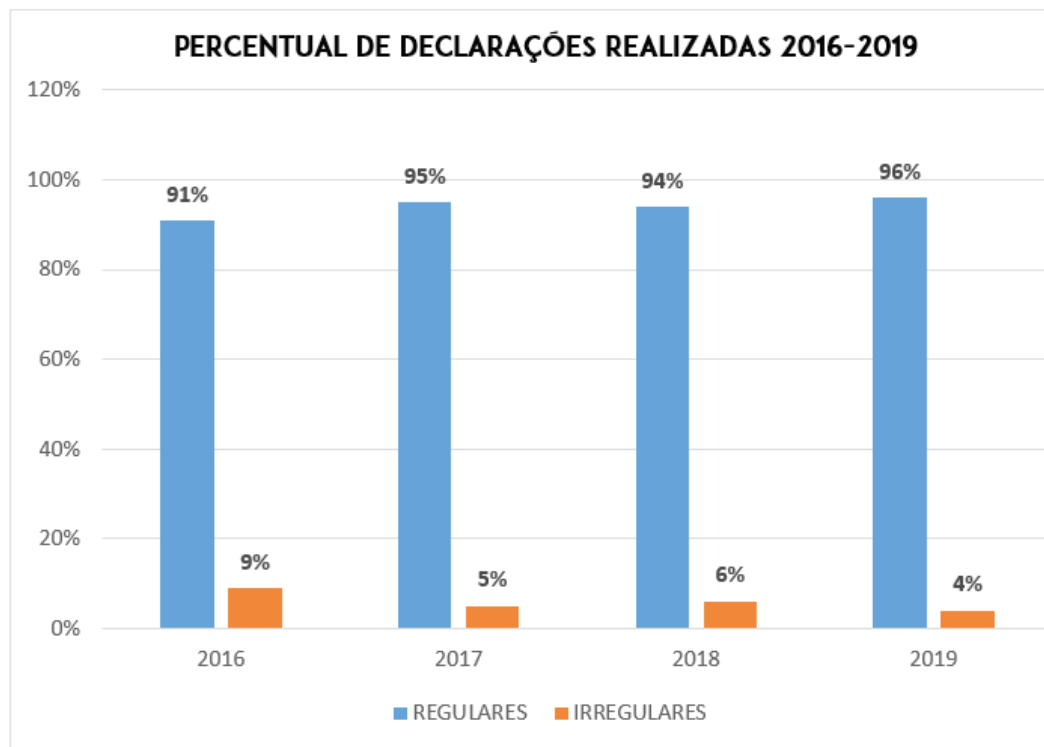
h) Apoio/suporte 2 trabalhos de auditoria em execução pela Superintendência Central de Fiscalização de Contratações e de Transferências de Recursos, da Auditoria-Geral da CGE, com o desenvolvimento de 7 trilhas de auditoria e o levantamento e análise de informações sobre pessoas físicas que guardam relação com o objeto do trabalho;

i) Desenvolvimento e entrega do software “Matriz de Risco Integrada – MRI”, em linguagem de programação web e gerenciador de banco de dados livre, como suporte à ação sob a responsabilidade da Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos;

j) Acompanhamento e suporte aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual no que se refere às atividades relacionadas ao preenchimento e entrega da “Declaração de Bens e Valores do Agente Público - DBV”, no SISPATRI. Produção de relatórios de acompanhamento das entregas de DBV's dos agentes públicos;



Fonte: SISPATRI-MG; Consulta realizada em 17/12/2019.



Fonte: SISPATRI-MG; Consulta realizada em 17/12/2019.

k) Participação na comissão de seleção dos membros do Conselho Estadual de Transparência e Combate à Corrupção;

l) Manifestação sobre o Projeto de Lei nº 1.948/2019 (Concessão de prêmio por comunicação de crime contra a administração pública que resulte efetivo ressarcimento ao erário) e no Projeto de Lei nº 24.374/2019 (Institui a Política Estadual de Combate à Corrupção).

m) Emissão de 4 Relatórios de Inteligência, decorrentes de trabalhos de investigação, que se encontram sob a análise de órgãos/entidades parceiros ou estão sendo utilizados como instrumento para a adoção de medidas complementares por parte desses parceiros.

Até fevereiro de 2020, há a previsão de entrega de mais 3 Relatórios de Inteligência.

1.2 ACORDOS DE LENIÊNCIA

O acordo de leniência, de competência do Controlador-Geral do Estado, é um acordo de natureza administrativa celebrado com pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e com o processo administrativo, fornecendo informações e documentos que comprovem o ilícito e identificando os demais envolvidos na infração, quando houver (art. 16 da Lei nº 12.846/2013).

A empresa também deve ressarcir o dano financeiro causado aos cofres públicos e se comprometer a implementar ou a aprimorar seus mecanismos internos de integridade, tomando providências para responsabilizar os funcionários envolvidos e para evitar a ocorrência de novas irregularidades. Em caso de descumprimento, há a perda dos benefícios acordados e a pessoa jurídica ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de três anos.

Negociações de Acordos de Leniência

Em 2019, foram instaurados, no âmbito da CGE, 3 Procedimentos de Negociação de Acordos de Leniência (PNAL), de natureza sigilosa, com a designação de Comissões de Negociação, compostas por servidores da CGE e da Advocacia-Geral do Estado - AGE, para a condução das tratativas que poderão resultar na celebração de acordos. Além da AGE, as negociações envolvem a interlocução direta dos membros das Comissões com parceiros externos, especialmente, o Ministério Público de Minas Gerais e a Polícia Federal.

Em 2019, a Coordenação, com o apoio dos membros das Comissões de Negociação e tendo como referência o trabalho da CGU e da AGU, elaborou modelos de atos procedimentais, bem como a minuta-padrão de acordo de leniência, que servirão de referência na condução das tratativas.

Participação como interveniente em termo de ajustamento de conduta (MPMG)

A CGE participou das tratativas para a celebração de termo de ajustamento entre o MPMG e pessoas físicas e jurídicas que respondem à ação judicial de improbidade administrativa decorrente de trabalhos da Controladoria-Geral, com a previsão de retorno de cerca de R\$ 16 milhões ao erário. A CGE prestou subsídio técnico aos Promotores de Justiça durante as tratativas, participando como interveniente do acordo ao lado da AGE.

Nova regulamentação dos acordos de leniência: Revisão do Decreto Estadual nº 46.782/2015 e publicação da Resolução Conjunta CGE/AGE nº 4/2019

A CGE promoveu alterações normativas para consolidar as diretrizes e os procedimentos que fundamentam sua atuação nos acordos de leniência. Além de padronizar suas práticas internas, o objetivo da nova regulamentação é deixar as regras claras, especialmente em relação às pessoas jurídicas que tenham interesse em celebrar acordos, dando maior confiabilidade ao instituto.

Baseando-se nas práticas bem-sucedidas da União na aplicação da Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 46.782/2015, que regulamenta a Lei no âmbito do Poder Executivo Estadual, passou por uma reformulação significativa em diversos de seus dispositivos, tendo como referência o Decreto Federal nº 8.420/2015.

Além de conferir maior segurança, objetividade e transparência à aplicação da norma, as alterações consagram a parceria institucional entre a AGE e a CGE, de modo especial quanto às negociações dos acordos de leniência.

A fim de detalhar e uniformizar os procedimentos de negociação, celebração e acompanhamento dos acordos de leniência, foi publicada, em 12 de novembro de 2019, a Resolução Conjunta CGE/AGE nº 04/2019.

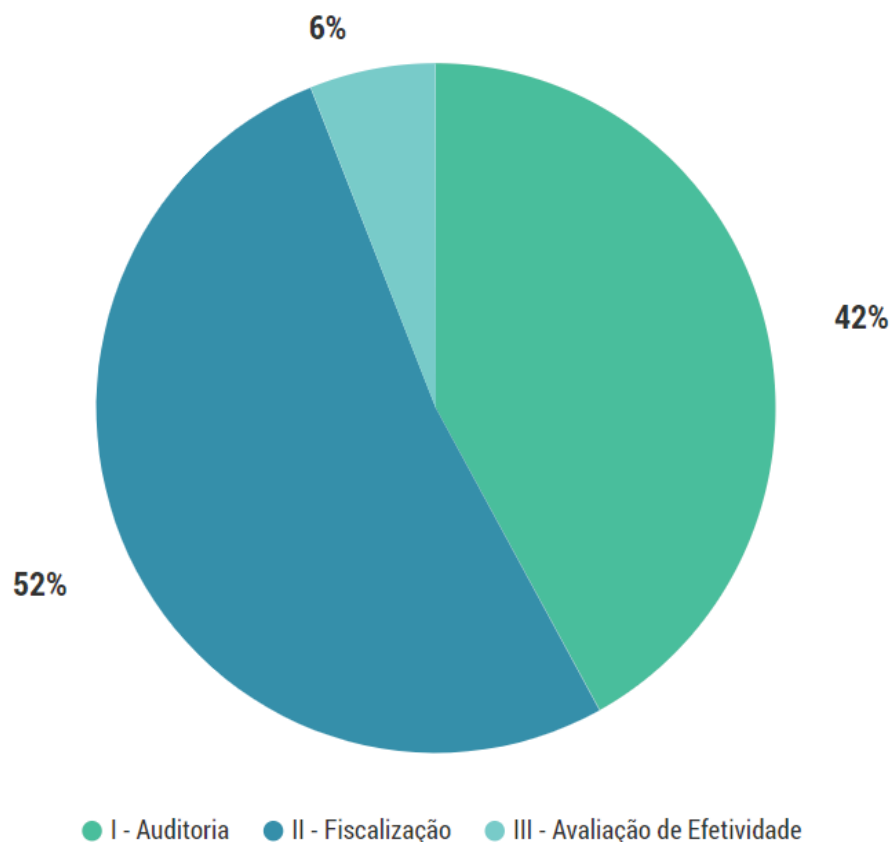
As etapas principais do procedimento de negociação dos acordos de leniência, nos termos da nova regulamentação, está ilustrado na figura abaixo.



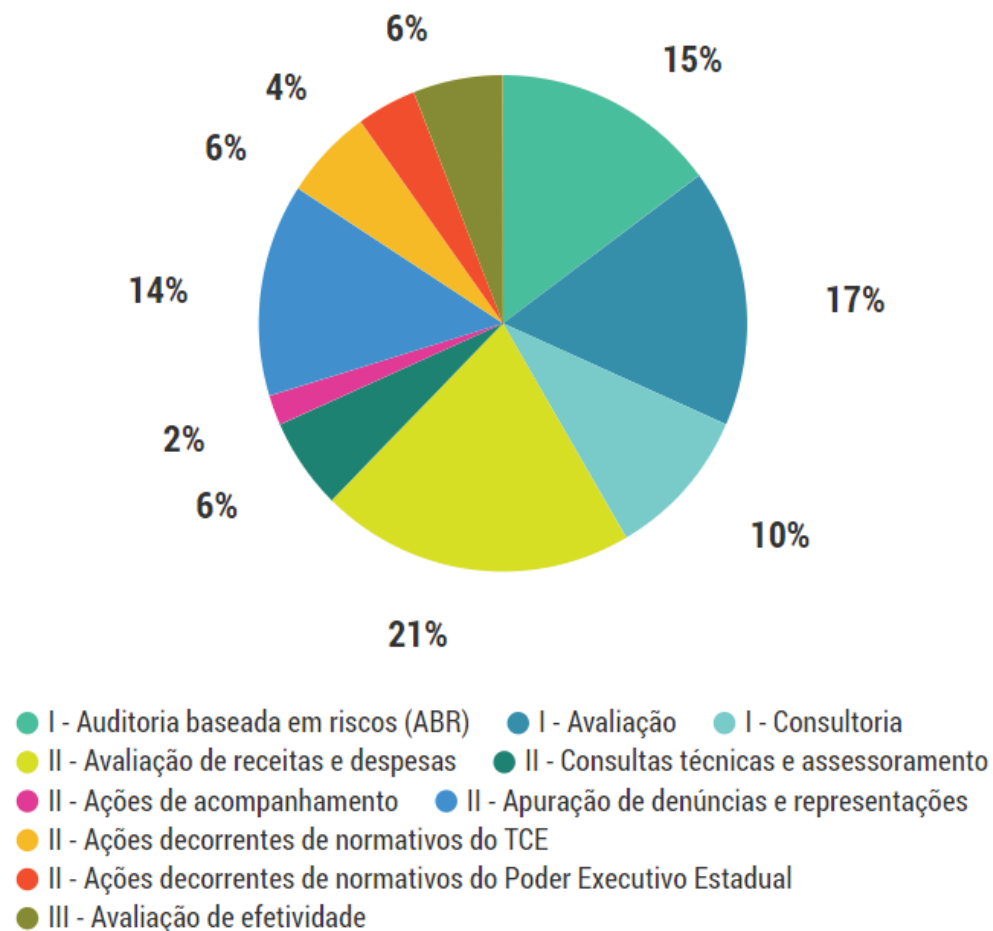
Fluxo do procedimento de negociação de acordo de leniência

2 PRODUTOS DE AUDITORIA

Conforme Planejamento Anual da Auditoria-Geral do Estado (AUGE), em 2019 foram previstos 126 produtos, sendo 52% produtos e ações de fiscalização, 42% de auditoria e 6% avaliação de efetividade, segundo evidencia os gráficos abaixo:



O foco predominante dos trabalhos de detecção foi avaliação de receitas e despesas (21%), seguido de avaliação (17%) e apuração de denúncias/representações (14%):



De janeiro a novembro de 2019 foram entregues 84 produtos, conforme tabelas abaixo:

Diretorias	Concessões	Contas	Contratações	Estatais	Gestão de Risco	Gestão Fiscal	Obras	Pessoal e Previdência	Programas	Transferências	Total de Produtos
Total de produtos	3	5	10	5	9	5	0*	31	1	15	84
%	4%	6%	12%	6%	11%	6%	0%	37%	1%	18%	100%

*Os trabalhos escutados pela Diretoria de Obras foram contabilizados na Diretoria de Contratações, em função da alteração da estrutura orgânica em outubro de 2018 e da previsão de trabalhos para o servidor da equipe de obras no PACI da Diretoria de Contratações.

Produtos	Concessões	Contas	Contratações	Estatais	Gestão de Risco	Gestão Fiscal	Obras	Pessoal e Previdência	Programas	Transferências	Quantidade de Produtos	Percentual
RA - Relatório de Auditoria	1	0	2	0	9	2	0	4	1	3	22	26%
RA de Efetividade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1%
RCI - Relatório de Controle Interno	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1%
RGF - Relatório Geral Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1%
NA - Nota de Auditoria	0	3	5	3	0	1	0	2	0	10	23	27%
NT - Nota Técnica	2	1	2	2	0	0	0	25	0	2	36	43%
Total	3	5	10	5	9	2	0	31	1	15	84	100%

Além dos produtos de auditoria mencionados, 2 relatórios preliminares foram concluídos no período, mas não foram contabilizados como produtos para a meta. Também foi realizado importante diagnóstico: "passivo de convênios celebrados pelo Estado de Minas Gerais". O detalhamento dessas ações está destacado no quadro abaixo:

ORGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	PALAVRA-CHAVE	OBJETO	DATA FINAL	Nº DOCUMENTO
Estado de Minas Gerais - EMG	Transferências de Recursos	Diagnóstico	Passivo de convênios	Diagnóstico passivo de prestações de contas de Convênios de Saída e Instrumentos Congêneres, celebrados pelo Estado de Minas Gerais com municípios e entidades, que estão pendentes de análise pelos órgãos ou de apresentação das contas pelo conveniente/parceiro	18/jul	S/Nº
FAPEMIG	Transferências de Recursos	Relatório Preliminar de Auditoria	Irregularidades na contratação de pessoal FAPEMIG (terceirização irregular)	Denúncia registrada no SISDEN sob o protocolo nº 20171215033320, relativa aos instrumentos AUC 050/2017 e AUC 013/2017, firmados entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Fundação Christiano Ottoni	07/nov	RP 2070.0515.19
SEPLAG	Concessões	Relatório Preliminar de Auditoria	Shopping Cidade Administrativa	Contrato SEPLAG e Tenco Shopping Centers	13/nov	RP 1500.1585.19

2.2 CONHEÇA OS RESULTADOS DE ALGUNS RELATÓRIOS ENTREGUES EM 2019

(Todos os relatórios de auditoria estão discriminados nos Apêndices)

• Avaliação em gerenciamento de riscos dos processos de fiscalização e de licenciamento ambiental de barragens (Brumadinho)

Em mais uma ação com vistas a melhorar os procedimentos referentes ao Licenciamento Ambiental, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) realizou, em conjunto com a Semad, consultoria para aprimorar o controle nos processos de licenciamento ambiental e fiscalização dos complexos minerários do estado. O trabalho, realizado entre fevereiro e maio, é o primeiro entregue, de uma série de três, realizados por determinação do governador Romeu Zema e do controlador-geral do Estado Rodrigo Fontenelle em resposta ao rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, em janeiro.

A consultoria analisou como acontece, na prática, o processo de licenciamento ambiental e fiscalização das barragens no que compete a um órgão ambiental. A partir desse exame foram identificados pontos de atenção nos processos e as medidas preventivas que vêm sendo utilizadas pela Semad a fim de preveni-los. "Esse trabalho foi uma ação preventiva da CGE em parceria com a Semad, visando fortalecer e tornar ainda mais seguros os processos de licenciamento e fiscalização ambientais", afirmou o superintendente central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas, Armando Noé Carvalho de Moura Júnior. O trabalho, iniciativa pioneira entre os dois órgãos, também identificou oportunidades de melhorias e para tornar os processos em análise mais eficientes.

"Esse trabalho é exitoso pois nos permite consolidar o planejamento das ações de continuidade de aprimoramento do licenciamento ambiental, procedimento datado da década de 1980. O resultado da auditoria foi muito positivo. A avaliação da Semad e CGE é que essa ação tornará os processos de licenciamento e fiscalização ambiental ainda mais eficientes e seguros", completa o secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Germano Vieira. Conforme explica o auditor Ramon Diego de Carvalho, da CGE, o trabalho não teve caráter punitivo ou fiscalizatório, mas sim preventivo. "A CGE trabalhou em total parceria com a Semad e, sem a atuação coordenada das equipes e sinergia entre os dirigentes, seria impossível chegar a resultados tão precisos", avaliou.

"A SEMAD JÁ ESTÁ ELABORANDO PLANO DE AÇÃO, POR RECOMENDAÇÃO DA CGE, PARA QUE OS ASPECTOS QUE MAIS POSSAM IMPACTAR NEGATIVAMENTE NO SUCESSO DO LICENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO SEJAM ELIMINADOS OU TRATADOS COM AÇÕES DE CONTROLE", EXPLICOU FONTENELLE.

• **Trilhas de auditoria: acúmulo de benefícios de pensão; aposentadoria por invalidez; servidores falecidos recebendo remuneração; pensão civil vedada a filho maior de 21; servidores ativos com mais de 75 anos; remuneração acima do teto; auxílio alimentação em duplicidade; descumprimento de jornada de trabalho; acúmulo de cargos**

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais realizou, em parceria com o Tribunal de Contas da União e do Estado (TCU e TCE-MG), um pente-fino inédito na folha de pagamento de pessoal do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal. O trabalho identificou indícios de 5.299 pagamentos indevidos a servidores do Estado, que geram prejuízo mensal de R\$ 14,8 milhões aos cofres públicos.

Dos valores apurados, 83%, ou seja, mais de R\$ 12 milhões mensais se referem a acúmulo irregular de cargo, que é verificado quando um servidor trabalha em dois ou mais cargos que não permitem outros vínculos ou cujas cargas horárias são incompatíveis. "É um trabalho feito em conjunto com vários órgãos em nível nacional pela primeira vez. Agora, nossa missão é verificar todos os indícios junto aos órgãos ou por meio de auditorias específicas", explicou o controlador-geral do Estado, Rodrigo Fontenelle.

Segundo a diretora de Fiscalização de Pessoal e Previdência da CGE, Flávia Marques Vilela, esse tipo de fiscalização cruza bases de dados de pessoal considerando critérios estabelecidos em lei e verifica inconsistências entre a legislação e os registros, gerando indícios que devem ser apurados posteriormente para constatar se a situação identificada é de fato irregular. "A automação da fiscalização e a cooperação entre órgãos de controle demonstrados nesse trabalho geram resultados expressivos, que reforçam o zelo à eficiência e à legalidade na Administração Pública", afirmou. Foram verificadas oito áreas sensíveis de acordo com as normas de gestão de pessoas da administração pública: acúmulo irregular de cargos, descumprimento de jornada, servidor falecido recebendo remuneração, remuneração acima do teto, pensionista falecido com remuneração, servidor com mais de 75 anos, pensão civil vedada a filho maior de 21 anos e auxílio alimentação pago em duplicidade.

Os resultados apurados foram encaminhados aos órgãos responsáveis para verificação, com objetivo de analisar a procedência dos indícios. O TCE vai analisar os dados dos municípios.

• **Avaliação de a pagamentos de encargos financeiros por meio de carta de domicílio bancário (Trava Bancária)**

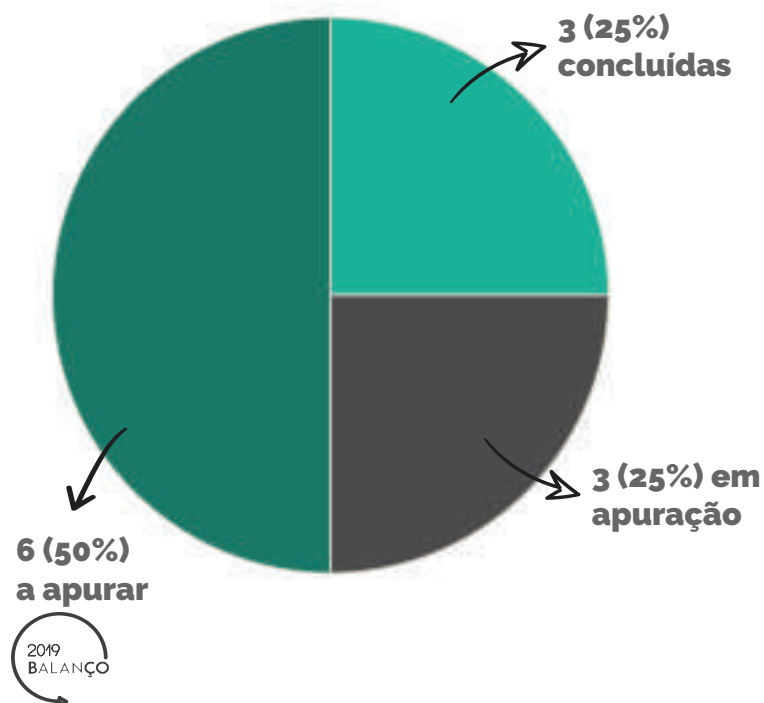
A Controladoria-Geral do Estado realizou auditoria para averiguar denúncia, recebida pela Ouvidoria-Geral, de que alguns credores do Estado estariam recebendo pagamentos privilegiados em detrimento a outros credores. O trabalho teve como escopo analisar os dados do Sistema de Administração Financeira do Estado (SIAFI) das despesas classificadas no elemento 93 "Indenizações e Restituições", item 99, "Outras Indenizações e Restituições", dos exercícios de 2016 a 2018, e a regularidade em três processos de pagamentos de Indenizações e Restituições, com registro no histórico da Nota de Empenho referente a trava de domicílio bancário.

A Auditoria seguiu as orientações contidas no Parecer nº 15.554-A, de 21/01/2016, da Advocacia-Geral do Estado, que trata da cessão fiduciária de crédito realizada entre instituição financeira e particular. Dos três processos analisados, foi identificado o montante de R\$ 311.359,06 pago indevidamente a fornecedores. Mais de mil processos de pagamentos, no valor total de R\$ 74.542.479,17, podem estar na mesma situação. A Secretaria de Estado de Fazenda instaurou uma Sindicância Investigatória para apuração dos fatos. A CGE instaurou, em abril deste ano, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor de quatro agentes públicos, referente a um dos processos em situação irregular. O PAD encontra-se em instrução atualmente, podendo ser acessado apenas pelas partes e seus procuradores, ou por autoridade pública que demonstre interesse legítimo, como informado pela Corregedoria-Geral da CGE.

2.3 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Em setembro de 2019 foi criada força tarefa para apuração de 71 denúncias relativas ao período de 2016 a 2019, priorizando a apuração das classificadas como graves. Das 71 denúncias de 2016 a 2019, 20 (28%) foram concluídas, 21 (30%) estão em apuração e 30 (42%) aguardam apuração pelas áreas finalísticas, de acordo com a capacidade operacional. Dessas 71 denúncias, 39 foram classificadas como graves. Em relação às graves 10 foram concluídas, 18 (46%) estão em apuração e 11 (28%) aguardam apuração.

Panorama das Denúncias de 2019:

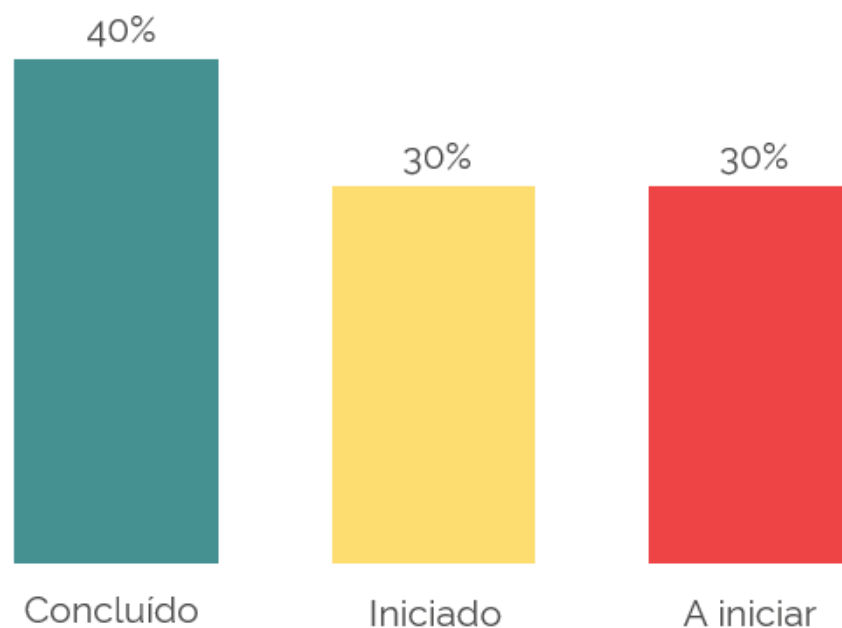


DENÚNCIAS RECEBIDAS							
Denúncias	Concluídas		Em apuração		A apurar		Total
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	
2019	3	17%	7	39%	8	44%	18
2016 a 2018	17	32%	14	26%	22	42%	53
Total	20	28%	21	30%	30	42%	71

3 IA-CM

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público, idealizado pelo Institute of Internal Auditors (Global) – IIA, é uma estrutura que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público. Em razão da autoavaliação com base no Internal Audit Capability Model (IA-CM) for the Public Sector em 2018, foram elaborados relatório de autoavaliação e plano de ação para implementação do nível 2 de maturidade até 2020, documentos aprovados pela Resolução CGE nº 34, de 16 de outubro de 2018.

Tendo em vista a importância da implementação do modelo para traçar um caminho ordenado e evolutivo, com vistas à eficácia e à agregação de valor pela atividade de auditoria interna, o IA-CM foi incluído na proposta do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (2019-2030) do Governo, assim como no Planejamento Estratégico da CGE-MG (2020-2023), tendo como métrica atingir em 2020 o nível 2 de maturidade e em 2022 o nível 3 de maturidade preconizado pelo framework. Quanto ao Plano de Ação do nível 2 de maturidade do IA-CM, esse se encontra no seguinte estágio de implementação:



Evidencia-se que além da inclusão do IA-CM no Plano Mineiro de Promoção da Integridade (PMPI), as estratégias para implementação do modelo têm sido:

- realização de seminário de sensibilização CONACI/Banco Mundial sobre o papel da atividade de auditoria interna e o novo perfil requerido para os profissionais da área;
- participação de Grupo de Trabalho IA-CM no âmbito do CONACI;
- participação de reunião anual CONACI/Banco Mundial para alinhamento da estratégia nacional para disseminação do modelo;
- adesão ao TCT 474/2018 CGU/CGDF/SERPRO em 14/06/2019 para intercâmbio de conhecimentos técnicos sobre o modelo;
- participação em capacitação específica sobre IA-CM (CONACI/Banco Mundial);
- revisão do plano de ação do nível 2 elaborado em 2018;
- divisão das ações do IA-CM em projetos (apoio no acompanhamento pelo Escritório de Prioridades Estratégicas da CGE - composto por servidores da carreira de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG).

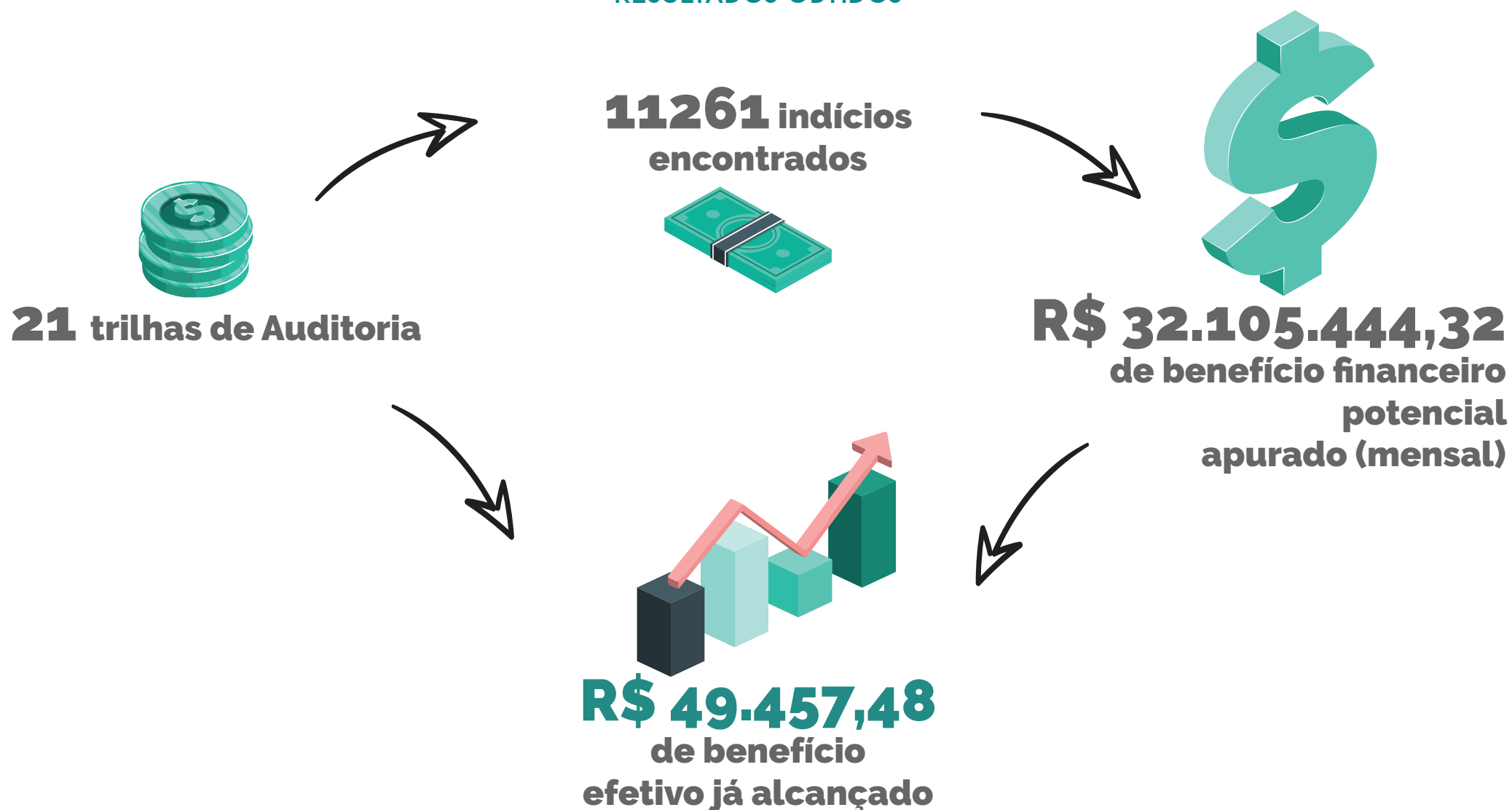


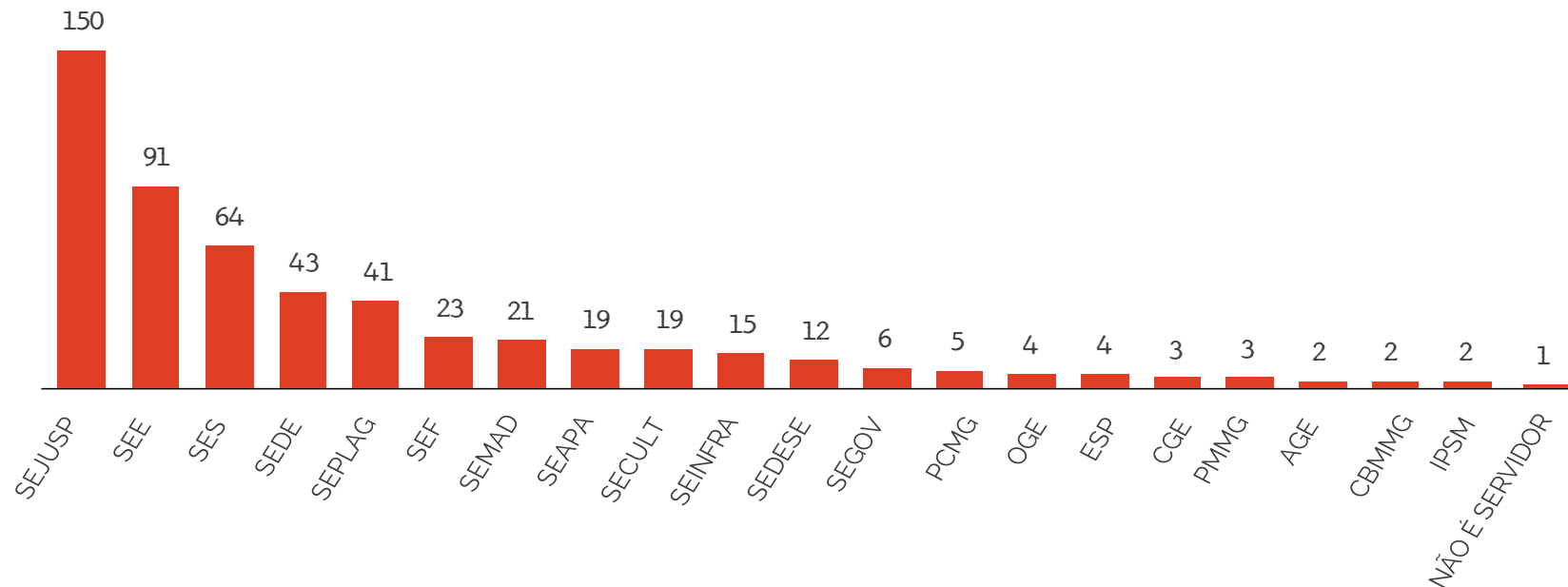
Tabela consolidada – Trilhas de Pessoal CGE *Apêndices

1. RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

1.1 DENÚNCIAS

No decorrer de 2019 a CGE recebeu 530 denúncias. Dessas, 58% foram relativas à educação, segurança e saúde, o que demonstra a necessidade de uma atuação específica do controle interno nessas áreas.

Recebimento de denúncias por órgão envolvido

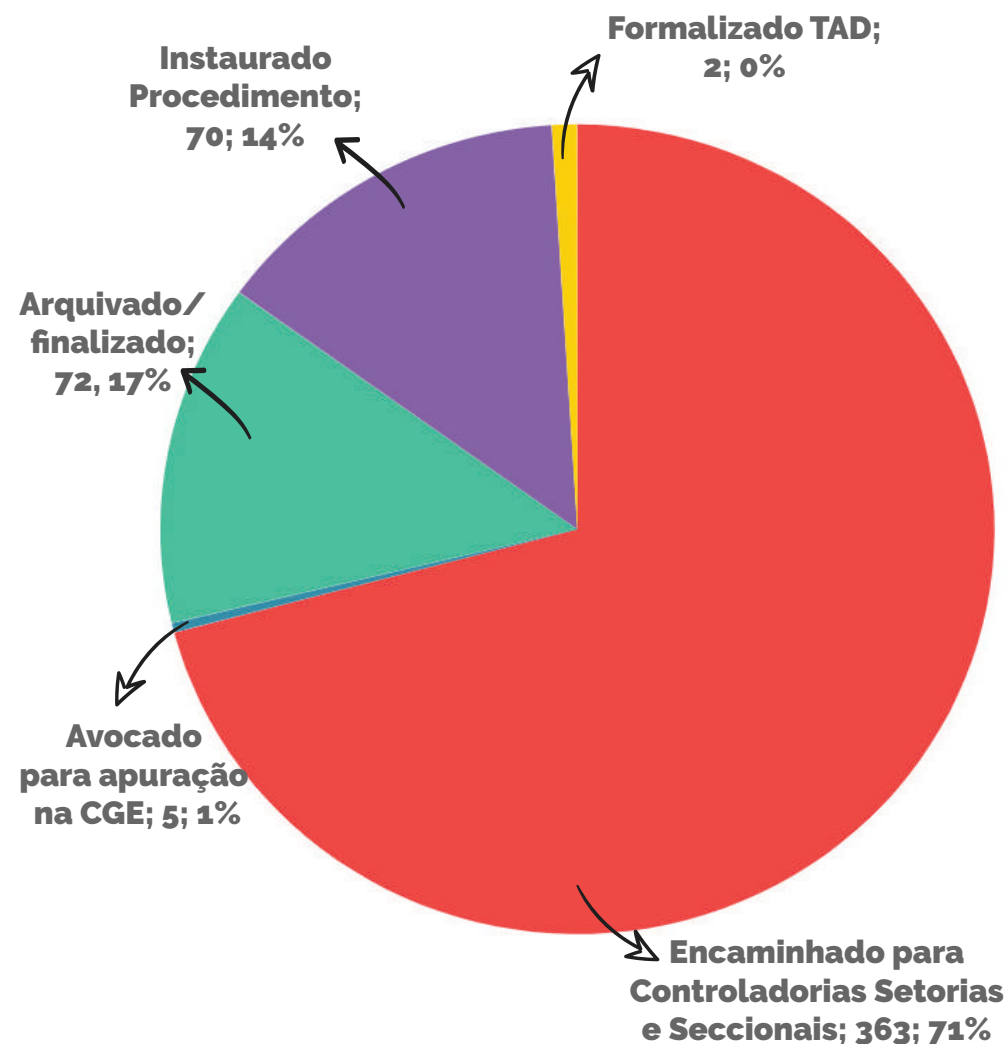


Ao analisar o conteúdo das denúncias recebidas é possível observar que o assédio moral foi a principal causa das ocorrências: 28% fizeram referência ao ilícito. Ações de conscientização e mudança do Decreto no final de 2018, que possibilitou ao assediado fazer a reclamação sem precisar, obrigatoriamente, participar de uma audiência de conciliação com o assediador, podem explicar esse aumento.

Em seguida, observamos maior incidência de denúncias que versam sobre irregularidades em licitações/convênios e contratos. Em 3º lugar aparecem ocorrências sobre ofensa física que apontam, em sua maioria, casos de agressões e maus tratos à menores recolhidos nas unidades socioeducativas do Estado, encaminhadas pela Promotoria de Justiça de Proteção da Criança e do Adolescente. Os demais ilícitos ficaram diluídos entre 1% a 7%.

MOTIVOS DAS DENÚNCIAS	TOTAL	%
Assédio moral	151	28%
Irregularidade Licitação/Convênio e Contrato	50	9%
Ofensa Física	50	9%
Concessão de benefícios indevidos	36	7%
Aplicação indevida de recursos públicos	29	5%
Irregularidade no Controle de Ponto	28	5%
Ausência de declaração de bens e valores	27	5%
Postura inadequada	23	4%
Valimento indevido de cargo público	21	4%
Irregularidades guarda de custodiados	16	3%
Acúmulo ilícito de cargos e funções	14	3%
Morosidade na adoção de providências	11	2%
Crimes contra a Administração Pública	9	2%
Nepotismo	8	2%
Negligência na Gestão de bens públicos	7	1%
Atividade remunerada durante licença médica	6	1%
Demais Ilícitos	44	8%
TOTAL GERAL	530	

Do total de denúncias recebidas, 71% foram encaminhadas para as Controladorias Setoriais e Seccionais, 14% originaram Processos Administrativos Disciplinares (PAD), 14% foram arquivados e um pequeno percentual foi avocado pela CGE ou originou Termo de Ajustamento Disciplinar, conforme ilustrado abaixo:



Estão pendentes para juízo de admissibilidade 9% dos expedientes recebidos em 2019, sendo elas:

Denúncias em análise



**Foram instaurados
74 procedimentos
administrativos
disciplinares,
dos quais
46 ensejaram
PADs*.**

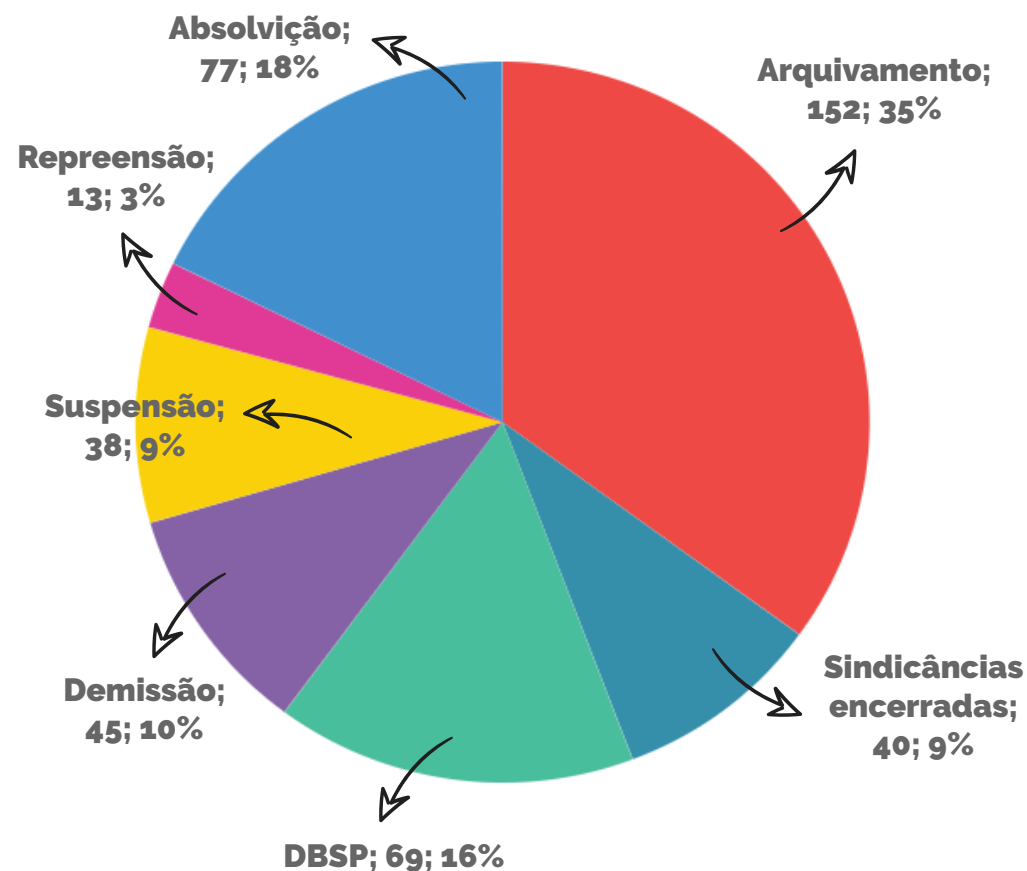
***65%** dos PADs instaurados tratavam de lesão aos cofres públicos, dilapidação da coisa pública ou crimes contra a Administração. Muitas vezes esses processos desdobram-se em tomadas de contas especiais, operações especiais, acordos de leniência e processos judiciais nas esferas cível e penal.

No ano de 2019¹ foram concluídos **97** procedimentos disciplinares, **15** deles instaurados em 2016, **52** em 2017, **24** em 2018 e **6** em 2019.
Ao todo 259 pessoas foram processadas.

ILÍCITOS	PROCESSO	SINDICÂNCIA	TOTAL
Advocacia administrativa	1		1
Crime contra a Administração Pública	23		23
Descumprimento de normas	5		5
Deslealdade	1		1
Evolução patrimonial incompatível	.	1	1
Irregularidade sem autoria e/ou materialidade	.	36	36
Lesão ou dilapidação da coisa pública	22		22
Ofensa Física	4		4
Omissão	1		1
Receber / solicitar propinas	1		1
Receber de terceiros por atribuição do cargo	1		1
Recebimento indevido de dinheiros públicos	1		1
TOTAL	60	37	97

Permanecem em instrução 147 procedimentos disciplinares, sendo 33 sindicâncias administrativas investigatórias e 115 processos administrativos disciplinares. Cerca de 8% desses procedimentos, que remontam a 2016 e 2017, estão com prioridade de tramitação em razão do risco de prescrição. Nos 115 processos em curso há cerca de 480 agentes públicos processados.

Foram julgados pela Controladoria-Geral 214 procedimentos, sendo 162 PADs (75%) e 52 sindicâncias (25%). Foram 434 decisões de correição oriundas desses procedimentos, as quais encontram-se ilustradas abaixo:



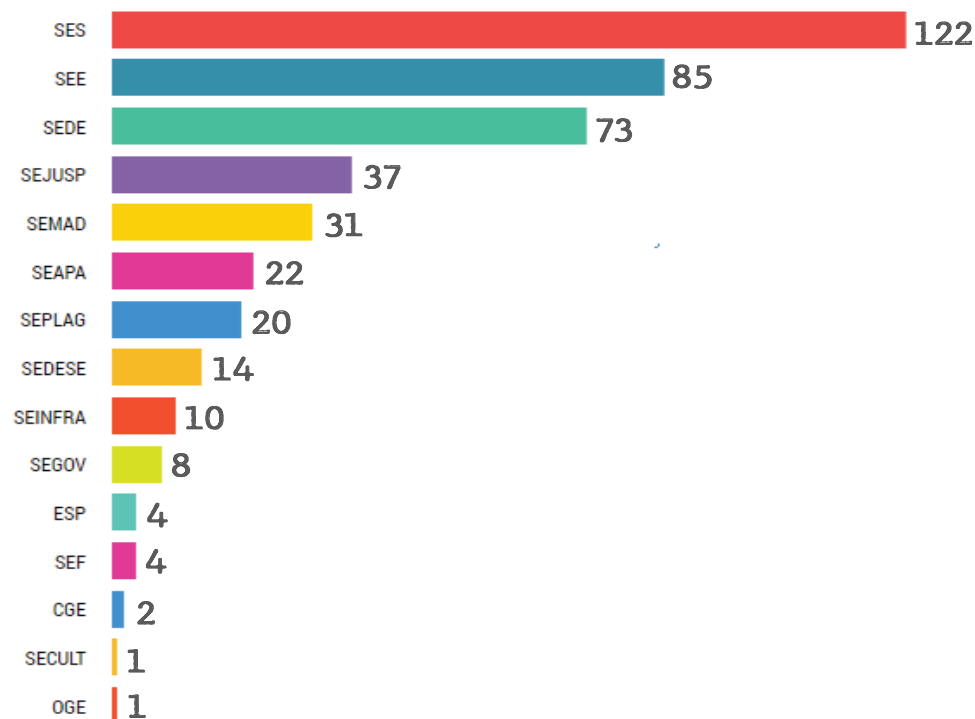
¹ Informação atualizada até 19/12/2019

Motivação das decisões expulsivas



Denota-se que as secretarias que representaram maior incidência de processos julgados foram, respectivamente, a Secretaria de Estado de Saúde – SES (28%), a Secretaria de Estado de Educação (20%), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE (17%) e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (9%).

Os processos julgados referiam-se, majoritariamente, à Secretaria de Estado de Saúde – SES (28%), à Secretaria de Estado de Educação (20%), à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE (17%) e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (9%), conforme gráfico a seguir:



ANO DE 2019	TEMPO MÉDIO PARA DECISÃO (dias)			TEMPO MÉDIO
	PAD	SAI	SPA	
MÉDIA PROC.	852	461	385	728

2. RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

A CGE possui, segundo a Lei nº 12.846 de 2013, competência exclusiva para instaurar e julgar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública.

Em 2019 instaurou 7 PARs em 2019. Desde 2015, a CGE instaurou 23 feitos desta natureza, sendo 5 com decisão transitado em julgado administrativo.

O Quadro a seguir relaciona os Processos Administrativos de Responsabilização com decisão transitado em julgado administrativo e arquivado:

Nº PAR	Pessoas Jurídicas	Resultado do Julgamento	Recurso	Decisão Final	Publicação no DOE	Cumprimento da decisão
01/2015	Metalúrgica Flex Fitness – EPP Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda. - ME	Sancionadas	Sim	Sancionada com multa no valor de R\$ 608.016,54 e publicação extraordinária da decisão	19-4-2017 e 11-10-2017	Pendente
01/2016	Paulo Barbosa Abreu – ME (Laticínio Fazendinha)	Arquivado	--	--	--	--
02/2016	Empreiteira Gusmão Ltda. – ME	Sancionada	Sim	Sancionada com multa no valor de R\$ 6.000,00.	12-6-2019 e 20-8-2019	Pendente
03/2016	Policard Systems e Serviços S.A.	Sancionada	Sim	Sancionada com multa no valor de R\$ 325.623,92 e publicação extraordinária da decisão	30-10-2018 e 9-4-2019	Suspensa judicialmente (valor da multa depositado em juízo)

APÊNDICES

TABELA CONSOLIDADA – TRILHAS DE PESSOAL CGE

Nº	Trilha	Parceria	Nº de Índícios	Benefício financeiro potencial (mensal)
1	Acumulação irregular de cargos	CGU	206	R\$ 828.761,61
2	Acumulação irregular de cargos	TCU	4112	R\$ 12.311.109,75
3	Acúmulo de Aposentadorias	-	6	R\$ 19.739,68
4	Acúmulo de benefícios previdenciários de forma irregular	CGU	58	R\$ 241.365,35
5	Aposentadoria por invalidez a servidor com outro emprego*	-	51	R\$ 238.028,68
6	Aposentados por invalidez com vínculos empregatícios na iniciativa pública ou privada	CGU	137	R\$ 361.522,97
7	Auxílio-alimentação recebido em mais de uma fonte pagadora;	TCU	28	R\$ 34.512,52
8	Beneficiários de pensão com mais de dois benefícios	CGU	139	R\$ 4.834.891,11
9	Beneficiários de Pensão por Morte Falecidos	CGU	8	R\$ 43.957,78
10	Descumprimento jornada trabalho	TCU	1036	R\$ 1.083.846,22
11	Detentores de benefícios previdenciários cadastrados no Bolsa Família	CGU	4848	R\$ 8.910.725,54

12	Detentores de benefícios previdenciários concomitantemente com seguro-defeso	CGU	140	R\$	270.942,78
13	Filha Maior solteira pensionista em situação irregular	CGU	2	R\$	2.238,22
14	Pensão civil vedada a filho maior de 21 anos;	TCU	4	R\$	7.324,34
15	Pensionista em razão de dependência econômica com outra remuneração paga pela União.	CGU	297	R\$	1.324.857,47
16	Pensionista falecido recebendo pensão;	TCU	48	R\$	218.959,28
17	Recebimento indevido de BPC/LOAS deficiente	CGU	32	R\$	85.404,61
18	Remuneração acima teto	TCU	34	R\$	519.246,72
19	Servidor ativo com mais de 75 anos;	TCU	12	R\$	69.435,69
20	Servidor falecido não instituidor recebendo remuneração;	TCU	25	R\$	596.068,26
21	Servidores inativos falecidos constando na folha como vivos	CGU	38	R\$	102.505,74
TOTAL	21 TRILHAS	-	11261	R\$	32.105.444,32